

Portaria 041/2026 de 22/04/2026.

Ementa: "Concede licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora Francisca das Chagas Pereira da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente à espécie;

Considerando que a servidora pública municipal abaixo identificada requereu licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

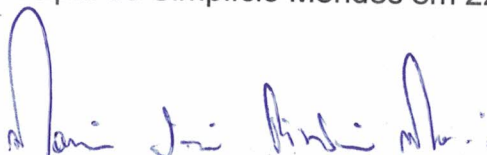
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora **Francisca das Chagas Pereira da Silva**, portadora do **CPF: 004.051.143-03**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 22 de abril de dois mil e vinte e seis (22/04/2026) a 21 de abril de dois mil e vinte e oito (21/04/2028).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 22 de abril de 2026.



Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal